



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.10/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2017 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º2522, sobre o assunto: "VMPS Águas e Turismo - Acordo de Colaboração para as termas da Ladeira dos Envendos" - para deliberação;-----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2409 sobre o assunto: "Rede de Saneamento e rede de abastecimento da água da povoação de Milreu - Auto de medição n.º 1" - para conhecimento;-----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2406 sobre o assunto: "Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei - Auto de medição n.º



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

1" - para conhecimento; -----

----- PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2284 sobre o assunto: "Reconversão da antiga C+S e reabilitação do Parque de Feiras - Auto de medição n.º 4" - para conhecimento;-----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2292 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Auto de medição n.º 8" - para conhecimento; -----

----- PONTO 6 - Proposta do Partido Socialista sobre o assunto: "Roteiro de Festas e Arraiais de Vila de Rei" - para deliberação;-----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2371 sobre o assunto: "Reabilitação da Estrada de ligação entre a Lagoa e Vilar do Ruivo com ligação ao Monte Novo - correção de patologias" - para conhecimento; -----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2364 sobre o assunto: "Beneficiação da estrada de ligação entre Macieira e Vilar - Correção de Patologias" - para conhecimento; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º2522, sobre o assunto: "VMPS Águas e Turismo - Acordo de Colaboração para as termas da Ladeira dos Envendos" - para deliberação;-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- "Informação n.º 2522.-----

----- Assunto: "VMPS Águas e Turismo - Acordo de Colaboração para as termas da Ladeira dos Envendos". -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sendo preocupação do Município de Vila de Rei, no âmbito do desenvolvimento da sua política social e da saúde, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos seus munícipes, em virtude de os benefícios dos tratamentos termais serem encaradas como uma atividade terapêutica, contribuindo dessa forma para a saúde e melhoria do bem-estar dos munícipes Vilarregenses. -----

----- Assim, à semelhança dos anos precedentes, dando prossecução da parceria com a VMPS – Águas de Turismo S. A. – Balneários de Ladeira dos Envendos, apresenta-se o Acordo de Colaboração Comercial 2017, que possui um conjunto de descontos especiais do balneário de Ladeira de Envendos aos Munícipes de Vila de Rei. -----

----- Neste sentido, possuímos uma lista, que a pedido dos munícipes Vilarregenses, manifestaram o seu interesse para as respetivas Termas da Ladeira dos Envendos. -----

----- Mais se refere que relativamente ao processo Termal, apenas cabe à Câmara Municipal, tal como nos anos anteriores, salvo melhor opinião, conceder o respetivo transporte à população alvo que se inscreveu. -----

----- O período previsto para as Termas de Envendos será a realizar entre os dias 5 e 9 de junho e 12 e 13 de junho de 2017. -----

----- Pelo exposto, apresenta-se a presente informação, para aprovação do executivo camarário, cuja minuta do Acordo Comercial 2017 se apresenta. -----

----- À consideração superior, ” -----

----- Após análise da informação acima transcrita e minuta de acordo, que se anexa aos documentos desta reunião, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Acordo de Colaboração para as termas da Ladeira dos Envendos. -----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2409 sobre o**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

**assunto: "Rede de Saneamento e rede de abastecimento da água da povoação de Milreu - Auto de medição n.º 1" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma José Marques Grácio, S.A.-----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2406 sobre o**

**assunto: "Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei - Auto de medição n.º 1" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Isidoro Correia da Silva, Lda.-----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2284 sobre o**

**assunto: "Reconversão da antiga C+S e reabilitação do Parque de Feiras - Auto de medição n.º 4" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Advancegreen – Engenharia Natural e Urbana, Lda.

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2292 sobre o**

**assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - Auto de medição n.º 8" - para conhecimento;**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma ALVAPE – Construção e Obras Públicas, Lda.-----

----- **PONTO 6 - Proposta do Partido Socialista sobre o assunto: "Roteiro de Festas e Arraiais de Vila de Rei" - para deliberação;**-----

----- O Presidente da Câmara passou a ler a proposta apresentada, seguidamente esclareceu que o proposto pelo Partido Socialista, já é feito a divulgação no site do Município há cerca de três anos. ---



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo**, para mencionar que seria importante que também fosse divulgado através da aplicação móvel do município.-----

----- Solicitou intervenção o **Vice-Presidente da Câmara** para referir que na aplicação móvel são divulgados todos os eventos organizados pela Câmara Municipal de Vila de Rei, mais acrescentou que se o Partido Socialista quiser incluir festas e romarias na aplicação móvel, a câmara terá que entrar em concertação com a empresa que desenvolveu a app para os concelhos do Médio Tejo.-----

----- \*Terminou dizendo que se a proposta não for reformulada votará contra.-----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para sugerir que o Partido Socialista reformule a proposta.

----- Foi presente à Câmara a proposta reformulada pelo Partido socialista, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Roteiro das Festas e Arraiais de Vila de Rei”**. -----

----- De forma periódica ou cíclica, as diversas festas e arraiais que ocorrem ao longo da primavera e verão um pouco por todo o concelho são uma marca da cultura e tradição Vilarregense e do interior de Portugal que promovem o convívio de forma alegre entre as pessoas, gerações e classes sociais. São também eventos onde é possível conhecer e saborear a gastronomia regional, conhecer as danças folclóricas, os jogos tradicionais e até dançar ao som da mais animada música popular portuguesa. São um ótimo cartão-de-visita para o concelho e uma experiência, na opinião do Partido Socialista de Vila de Rei, a fomentar junto de quem nos visita e quer conhecer Vila de Rei. -----

----- Deste modo propõe-se que o Roteiro das Festas e Arraiais de Vila de Rei seja divulgado através da aplicação móvel do município. Futuramente poderão ser criados outros meios de divulgação aos já existentes. Através deste roteiro qualquer curioso pode ter facilmente à sua disposição o calendário e programa das festas, bem como informações de como chegar ao local.-----

----- Achamos que esta é mais uma forma de divulgar a cultura Vilarregense, as suas gentes e o que



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

nos distingue dos demais e que pode oferecer a quem nos visita uma experiência única.” -----

----- Após análise e discussão, o Executivo Camarário, deliberou por maioria, contabilizando 2 (dois) votos a favor e 3 (três) votos contra dos membros do PSD. -----

----- O **Presidente da Câmara** declarou que votará contra a proposta apresentada pelo Partido Socialista, pelo facto da proposta retificada não estar de acordo com o decidido. -----

----- Passou a mencionar o que ficou acordado entre os vereadores: “(...) Deste modo propõe-se que o Roteiro das Festas e Arraiais de Vila de Rei, que já é divulgado no site do município seja também divulgado através da aplicação móvel do município (...)” -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2371 sobre o assunto: "Reabilitação da Estrada de ligação entre a Lagoa e Vilar do Ruivo com ligação ao Monte Novo - correção de patologias" - para conhecimento**-----;

----- A Câmara tomou conhecimento relativamente à informação acima mencionada. -----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 2364 sobre o assunto: "Beneficiação da estrada de ligação entre Macieira e Vilar - Correção de Patologias" - para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento relativamente à informação acima mencionada. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, N.º1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO;** -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.36h, da qual, para constar



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

---

---